



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

PORTARIA Nº 075 – GPTV, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor público municipal, **João dos Santos Régis**, Chefe da Divisão de Tributos, inscrito no CPF/MF sob o nº. 033.199.414-37, que a serviço do Município se deslocou para outro Município, 01 (uma) diária paga no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) uma vez que o servidor se ausentou no dia 23 de abril do ano corrente, para participação do Seminário de Qualificação: Alternativas para incremento das Receitas Municipais para os Municípios do Programa CNM Qualifica a ser realizado no auditório da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, Av. Dom Antônio Brandão, 218, Farol, na cidade de Maceió-AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 25 de abril de 2019.

João José Pereira Filho
Prefeito